

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas** do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Edson Tadeu Assis ME, por seu representante legal, Edson Tadeu de Assis e Tatiana Alecsandra Barone Almeida**, expedido nos autos da **Ação Monitória - Compra e Venda**, movida por **Posto Rosim Ltda**, em face de **Edson Tadeu Assis ME, por seu representante legal, Edson Tadeu de Assis e Tatiana Alecsandra Barone Almeida**, Proc. nº 1002347-15.2019.8.26.0457.

**O Doutor Jorge Corte Júnior, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 15 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)**, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um caminhão Ford/F350 G, ano 2006, diesel, proprietário Tatiana A. Berone Alimentos EPP, cor prata, sem tanque de combustível e bateria. AVALIAÇÃO:** veículo avaliado por **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) em setembro/2020. ÔNUS:** em consulta ao site DETRAN dia 09/02/2021, constam: IPVA R\$ 4.756,06; **Restrição Financeira: Bco Bradesco S/A;** Bloq. RENAJUD – Transferência; Último Licenciamento Efetuado: Exercício 2015 – Status – vencido. **Valor da Causa:** R\$ 37.331,06. Nomeado depositário o Sr. Edson Tadeu Assis, quando da penhora, podendo ser encontrado à Rua Antenor Pereira, 1059 – Jardim Morumbi – CEP 13631-638, Pirassununga – SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casados forem, **o credor fiduciário Banco Bradesco S/A**, bem como outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ao 09 de fevereiro de 2021.

**Jorge Corte Júnior**  
Juiz de Direito